



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

Aut. 105

PROJETO DE LEI Nº 110/2015

Em 25 de 03 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ

Ementa

DENOMINA DE NAIR BARBOSA CAVALCANTE UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÃ OUPROVIDÊNCIAS.

a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO para parecer

S.S. Câmara Municipal 26 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 110/2015

AUTORIA: Vereado Napoleão Maracajá

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 110/15 de autoria do Sr. Vereado **Napoleão Maracajá**, que denomina de *Nair Barbosa Cavalcante uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Nair Barbosa Cavalcante*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 08 de abril de 2015

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator



MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 25/03/2015 10:58hs
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Projeto de Lei nº 110 /2015

Campina Grande-PB, _____ de março de 2015.

EMENTA: Denomina de **NAIR BARBOSA CAVALCANTI** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de **NAIR BARBOSA CAVALCANTI** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em _____ de março de 2015.

NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear NAIR BARBOSA CAVALCANTI, natural de Aroeiras-PB, nasceu em 29 de Junho de 1917. Casou-se aos 17 anos com José Cavalcanti de Brito, com quem viveu 50 anos. Teve seis filhos, três homens e três mulheres. Contudo, criou dez, uma vez que seu cônjuge lhes trouxe como enteados quatro filhos. Até a sua morte em 27 de novembro de 1982, manteve-se casada com o mesmo esposo. Dedicou sua vida a criação dos filhos. Com seu exemplo de pessoa amável e dedicada, teve o privilégio de ver formado quatro dos seis filhos biológicos (um advogado, um jornalista, uma assistente social e uma pedagoga. Os outros dois um era funcionário dos correios e o outro bancário), em uma época em que as dificuldades para manter os filhos na escola eram muito maiores do que hoje. Além do árduo trabalho doméstico tinha ainda que ajudar seu esposo, que era comerciante, proprietário de uma loja de tecido. Foi um exemplo de mulher para toda família e para a sociedade.



NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530